



23150000215005



23150000215005



23150000215005



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



Anexo III – PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Concedente: Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.			CNPJ: 93.021.632/0001-12	
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 1384 - Sala 3 - Bairro: Menino Deus				
Cidade: Porto Alegre	U.F. Rio Grande do Sul	C.E.P. 90150-004	DDD/Telefone: (51) 3288 6200	
Nome do Representante: Giovani Batista Feltes			CPF: 265.865.680-72	
CI/Órgão Exp. 7003872087 - SSP/PC	Cargo: Secretário de Estado	Função: Secretário de Estado	Matrícula: 3515818/03	

Órgão/Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO			C.N.P.J. 01.613.360/0001-21	
Endereço da Prefeitura: RS 332 – Km 21, nº 3699			Corede: Vale do Taquari	
Cidade: DOUTOR RICARDO	U.F. RS	C.E.P. 95.967-000	DDD/Telefone: (51)99666.92.96	
Conta Corrente: 04.142877.0-2	Banco: 041	Agência: 0595	Praça Pagamento: Encantado	
Nome do Responsável: ALVARO JOSE GIACOBBO			C.P.F. 503.162.730-15	
C.I./Órgão Expedidor: 7039608208/SSP/RS	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Prefeito Municipal		
Endereço do Prefeito (a): Rua Antonio Baldissera, 86 – DOUTOR RICARDO			C.E.P. 95.967-000	
Home Page: www.doutorricardo.rs.gov.br		E-mail: agricultura@doutorricardo.rs.gov.br		

2 - OUTROS PARTICÍPES

Nome:	C.N.P.J.
Endereço:	C.E.P.

Rodovia RS 332 Km21 - Fone: (51) 3612-2010 – Fax: (51) 3756-1237 – e-mail: administracao@doutorricardo.rs.gov.br

24/10/2023 10:48:31

SEAPI/DCPC/3890490

ANEXAÇÃO/DISTRIBUIÇÃO

4

have: 23150000214005007104463120240216

06/02/2024 09:49:22

CC/SL/4873041

PARA PROSEGUIMENTO

134

Verificado em 27/02/2024 09:44:20

Página 1 de 5



23150000215005



23150000215005



23150000215005



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

*Título do Projeto	Período de Execução:	
PROGRAMA AVANÇAR - POÇOS NA AGRICULTURA	Início: A partir da data de publicação no DOE	Término: 12 meses
Identificação do Objeto:		
1) Perfuração/construção de um poço tubular composto por motobomba d'água submersa e acessórios, bem como a outorga e/ou tamponamento (SEMA/DRHS/SIOUT), de acordo com o Plano de Trabalho e o Manual Operativo do Programa Avançar - Poços, partes integrantes do presente instrumento, visando o uso racional do recurso hídrico. 2) Execução de rede de adução e reservação de água; e 3) Viabilização e estruturação de rede de distribuição de água potável para os domicílios que se localizam dentro do perímetro de operacionalização do poço, cujo dimensionamento deve observar a produtividade e as normas vigentes.		
Justificativa da Proposição:		
Com a perfuração deste poço artesiano busca-se, oferecer o abastecimento de água para aproximadamente 15 famílias (em torno de 50 pessoas) que residem nessa comunidade e que sofrem com a falta de água principalmente no período de estiagem sendo esta imprescindível ao consumo humano, proporcionando uma maior garantia de abastecimento e consequentemente qualidade de vida.		
Indicação do Público Alvo:		
Serão alvo deste projeto inicialmente as 15 famílias existentes no perímetro de operacionalização do poço artesiano.		
Descrição dos resultados esperados:		
Melhoria da qualidade de vida e saúde, dos moradores da Linha Rio Branco, que serão beneficiados com a perfuração do poço e reforço da rede de distribuição de água, não ocorrendo interrupções de abastecimento, especialmente no período de estiagens.		
Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto.		
Declaro, para fins de comprovação junto a Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação – SEAPI-Governo do Estado do Rio Grande do Sul que a Prefeitura Municipal de Doutor Ricardo/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.360/0001-21, dispõe de toda a estrutura e recursos necessários para execução do objeto da Proposta, que já realizou satisfatoriamente outras obras pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos. Possui equipe técnica composta por engenheiros e técnicos com capacidade de elaborar projeto e orçamento, fiscalizar a execução da obra, entre outros. O município também possui equipe do Departamento do Meio Ambiente que irá encaminhar o licenciamento ambiental. A Secretaria Geral de Governo responsabiliza-se por todos os atos licitatórios, e o Departamento Contábil executa todas as ordenações orçamentárias, escrituração, empenho, liquidação e pagamento. A fiscalização da obra será realizada por engenheiro da municipalidade. A prestação contas do objeto será através do Setor Contábil		
Valor da contrapartida (Municípios e Consórcios Públicos): R\$ 23.450,84		

Rodovia RS 332 Km21 - Fone: (51) 3612-2010 – Fax: (51) 3756-1237 – e-mail: administracao@doutorricardo.rs.gov.br

24/10/2023 10:48:31

SEAPI/DCPC/3890490

ANEXAÇÃO/DISTRIBUIÇÃO

5

have: 23150000214005007104463120240216

06/02/2024 09:49:22

CC/SL/4873041

PARA PROSEGUIMENTO

135

Verificado em 27/02/2024 09:44:20

Página 2 de 5



23150000215005



23150000215005



23150000215005



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01 02 03 04 05	Mobil, desmob. obra Perf. poço tub. prof. Inst. poço tub. prof. Alvenaria, cerc./abrig Ensaio bomb, e outr	Perfuração - construção de um poço tubular composto por motobomba d'água submersa e acessórios, bem como a outorga e/ou tamponamento (SEMA/DRHS/SI OUT)	01	A partir da data de publicação no DOE	12 meses

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
4.4.90.51.00.07.01	Obras e Instalações	117.254,18	93.803,34	23.450,84
TOTAL GERAL:		R\$ 117.254,18	R\$ 93.803,34	R\$ 23.450,84

Rodovia RS 332 Km21 - Fone: (51) 3612-2010 - Fax: (51) 3756-1237 - e-mail: administracao@doutorricardo.rs.gov.br

24/10/2023 10:48:31

SEAPI/DCPC/3890490

ANEXAÇÃO/DISTRIBUIÇÃO

6

have: 23150000214005007104463120240216

06/02/2024 09:49:22

CC/SL/4873041

PARA PROSEGUIMENTO

136

Verificado em 27/02/2024 09:44:20

Página 3 de 5



27/02/2024 09:44:18

SEAPI/GAB/4780604

PARA ASSINATURA SR SECRETÁRIO_ A...

161



23150000215005



23150000215005



23150000215005



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	Parcela única						
1	R\$ 93.803,34						

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Parcela única						
1	R\$ 23.450,84						

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de Doutor Ricardo, declaro, para fins de prova junto à Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
- Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal: 05.02 - Sec. Obras e Transito - 4.4.90.51.00.07.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Valor: R\$ 23.450,84 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos)
- Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Doutor Ricardo, 21 de agosto de 2023

Alvaro José Giacobbo
ALVARO JOSE GIACOBBO
Prefeito Municipal

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2023.

Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

Rodovia RS 332 Km21 - Fone: (51) 3612-2010 - Fax: (51) 3756-1237 - e-mail: administracao@doutorricardo.rs.gov.br

24/10/2023 10:48:31

SEAPI/DCPC/3890490

ANEXAÇÃO/DISTRIBUIÇÃO

7

have: 23150000214005007104463120240216

06/02/2024 09:49:22

CC/SL/4873041

PARA PROSEGUIMENTO

137

Verificado em 27/02/2024 09:44:20

Página 4 de 5





Nome do arquivo: plano de trabalho doutor.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR	TIPO ASSINATURA
Giovani Batista Feltes	26/02/2024 18:04:21 GMT-03:00	26586568072	Assinatura válida	

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020. Para conferir a autenticidade do documento informe CHAVE 23150000214005007104463120240216 e CRC 18.6423.3016, em: <https://secweb.procergs.com.br/praj4/proaconsultapublica>.